

Relação dos documentos para inscrição de pessoa jurídica de acordo com a Resolução CONFEF nº 477/2023

- * Alvará vigente de Funcionamento e localização da Pessoa Jurídica;
- * Alvará vigente da Licença Sanitária da Pessoa Jurídica;
- * Alvará vigente expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- * Cópia autenticada e devidamente registrada em órgão competente dos seguintes documentos constituintes:
 - * Contrato Social de constituição e respectivas alterações vigentes **ou**;
- * Requerimento de empresário inicial e respectivas alterações vigentes **ou**;
 - * Estatuto Social e atas referentes à eleição e posse dos atuais representantes legais, e à criação de filiais;
- * Cópia atualizada do comprovante de inscrição junto ao CNPJ;
- * Comprovante original de pagamento de inscrição através do boleto bancário impresso em: www.confef.org.br – Menu inscrição
- * Ato do Poder Executivo Federal autorizando o funcionamento no território nacional, no caso de **Pessoa Jurídica estrangeira**;
- * Comprovação do arquivamento e da averbação do instrumento de nomeação do representante da Pessoa Jurídica no Brasil, no caso de **Pessoa Jurídica estrangeira**